REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório "Chico Santos" 1º Ofício CGC 06735039/0001-33 S. João do Piauí - PI.

Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653

SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando buscas no LIVROS DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS deste Cartório, neles encontrei no LIVRO Nº 2-CQ, às fls. 86, a MATRÍCULA DE Nº 11.363, feita em data de 11 de março de 1.987, do imóvel seguinte: "S E R R A", na data Jatobá, deste município e Comarca, com a área de 882.70.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro em um marco cravado nas divisas da data Sumidouro, e segue dividindo com a gleba Serra, de José Neto de Sousa, com os rumos 47ºSW-820 metros; passa a dividir com a gleba Nogueira, de Maria Aparecida Braga, por a Serra, 520 metros, segue dividindo por a Serra, com a gleba Nogueira, de Ildete Siqueira Braga, com 520 metros, segue por a Serra, dividindo com a gleba Nogueira, de João Bosco Siqueira Dias, com 700 metros, segue por a Serra dividindo com a gleba Jatobá, de José Raimundo Neto, com 80 metros; segue por a Serra, dividindo com a gleba Olho D'Agua do Jatobá, para a Servidão Pública, medindo 580 metros, segue por a Serra dividindo com a Gleba Jatobá, de José Raimundo Neto, 420 metros; segue por a Serra dividindo com a gleba Jatobá de Manoel Porfírio da Rocha, com 150 metros; segue por a Serra dividindo com a Roça Velha, de Valdecí Joaquim de Sousa, com 580 metros, segue por a Serra didindo com a gleba Roça Velha, de Joaquim Francisco de Sousa, com 1.680 metros, deixa a Serra e segue dividindo com a data Sumidouro com os rumos: 62ºSE-1.500 metros 08º-1.340 metros 30ºSE-580 metros; até o ponto de partida, fechando o perímetro com 9.970 metros .- PROPRIETÁRIO: AUZENTES E DESCONHECIDOS.- Reg.Ant.não há.Dou fé. as)F.D.Santos.-

R-1-11.363-em: 11.03.87- ADQUIRENTE - ESTADO DO PIAUÍ -Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí -INTERPI, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16.12.80, com sede na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CGC/MF sob número 06718282/0001-43.- AÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE BENS VAGO.- Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83.- Valor não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Auzentes e Desconhecidos.- Mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca, de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgada.-Dou fé.- As). F.D.Santos.-

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí(PI), 19 de março de 1.987

Maria Muniz Damasceno

Maria Muniz Damasceno
Tab. Substº
Cartório do 1.º Ofício
S. João do Piauí - PI.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório "Chico Santos" 1º Ofício CGC 06735039/0001-33 S. João do Piauí - PI.

Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653

SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

- C E R T I D Ã O -

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste Cartório, neles encontrei às fls. 93, do Livro nº 2-CQ, a MATRÍCULA nº 11.370, em data de 13 de março de 1.987, o imóvel seguinte: "CANOA" na data Jatobá, deste município e Comarca, com a área de 50.00.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro em um marco comum cravado nas divisas da data Ponta da Serra e segue dividindo com a gleba Pedrinhas ; de Virgulino Gomes da Silva, com o rumo 90º0,200 metros ; passa a dividir com a gleba Sítio do Meio, de Mariano Rodrigues de Sousa, com o rumo 53ºNW-170 metros; 50ºSW-300 metros, passa a dividir com a gleba Canoa, de Raimundo Nunes da Silva, com o rumo 43ºSE-100 metros; 54ºSW-600 metros, 47ºSW-100 metros; 57ºSW-220 metros, passa a dividir com a gleba Canoa, de Leonidas Rodrigues de Sousa, com o rumo 66ºSE-230 metros; 60ºSE-410 metros; passa a dividir com a data Ponta da Serra, pela estada da Canoa, com 1.070 metros, até o ponto de partida, fechando o perímetro com 3.400 metros: PROPRIETÁRIO: AUZENTES E DESCONHECIDOS.-Reg. Ant. não há.- As. F.D.Santos.-

R-1-11.370-em:13.03.87- ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ -Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo INSTITUTO DE TERRA DO PIAUÍ -INTERPI, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16.12.80, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CGC/MF sob o número 06718282/0001-43.- AÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE BENS VAGO.- Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca , Dr, Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83,- Valor -não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra Auzentes e Desconhecidos. Sentença homologatória, prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgada. Dou fé. as) O Oficial.- F.D.Santos.- DOU FÉ.-

São João do Piauí, 19 de março de 1.987

Maria Muniz Damasceno

Maria Muniz Damasceno
Tab. Substº
Cartório do 1.º Ofício
S. João do Piauí - PI.